



Câmara Municipal de Quissamã

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A U T Ó G R A F O

LEI Nº 051 DE 09 DE novembro DE 1990.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ,
DELIBERA E EU SANCIONO A SEGUIN
TE LEI.

Autoriza abertura de crédito Suplementar na importância de Cr\$13.800,000,00
(Treze milhões, oitocentos Mil cruzeiros).

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Su
plementar na importância de Cr\$13.800.000,00 (Treze Milhões oi
tocentos Mil cruzeiros), para reforço das Dotações Orçamentári
as constantes dos Anexos I, II e III.

Art. 2º - O Crédito de que trata o Artigo anterior será compensado com
os recursos provenientes do excesso de Arrecadação até o mês
de Outubro de 1990, nos termos do Art. 42, combinado com o Arti
go 43, § 1º item II da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, con
forme demonstrativo abaixo:

a) Excesso de arrecadação com exclusão das Receitas Códigos
1760.00/2460.00 = Transferências de Convênios e 2510.00 =
Indenização pela Extração de Petróleo, Xisto e Gás, na impor
tância de Cr\$ 9.610.000,00 (Nove milhões, seiscentos e dez
mil cruzeiros) conforme discriminação abaixo:

Arrecadação prevista até 31.10.90	-	55.135.833,33
Arrecadação realizada até 31.10.90	-	98.016.868,05
Excesso de Arrecadação até 31.10.90	-	42.881.034,72
Utilizado pela Decreto nº 011/90	-	4.000.000,00



Câmara Municipal de Quissamã

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Utilizado pelo Decreto nº 013/90	-	12.000.000,00
Utilizado pelo Decreto nº 020/90	-	9.800.000,00
Utilizado pelo Decreto nº 023/90	-	7.470.000,00
Saldo disponível em 31.10.90	-	9.611.034,72
Utilizado nesta Lei	-	9.610.000,00
Saldo Disponível		1.034,72

b) Excesso de arrecadação Receita 2510.00 = Indenização pela ' Extração de Petróleo, Xisto e Gás, na importância de Cr\$ 310.000,00 (Trezentos e dez mil cruzeiros) conforme ' discriminação abaixo:

Arrecadação prevista até 31.10.90	-	6.769.166,67
Arrecadação realizada até 31.10.90	-	9.830.193,87
Excesso de arrecadação até 31.10.90	-	3.061.027,20
Utilizado pelo Decreto nº 023/90	-	2.750.000,00
Saldo disponível em 31.10.90	-	311.027,20
Utilizado nesta Lei	-	310.000,00
Saldo disponível	-	1.027,20

c) Excesso de Arrecadação nas Receitas 1760.00/2460.00= Trans ferência de Convênios, na importância de Cr\$3.880.000,00 ' (Três Milhões, oitocentos e oitenta mil cruzeiros), conform e discriminação abaixo:

Arrecadação prevista até 31.10.90	-	4.166.666,67
Arrecadação realizada até 31.10.90	-	13.956.374,45
Excesso de arrecadação até 31.10.90	-	9.789.707,78



Câmara Municipal de Quissamã

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

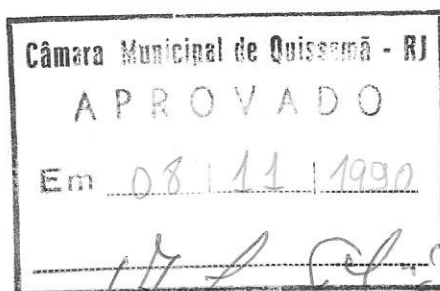
Utilizado pelo Decreto nº 013/90		5.500.000,00
Utilizado pelo Decreto nº 020/90		409.000,00
Saldo disponível em 31.10.90	-	3.880.707,78
Utilizado nesta Lei	-	3.880.000,00
Saldo disponível	-	707,78

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura M. de Quissamã, em 09 de novembro de 1990.

Octávio Carneiro da Silva

Prefeito Municipal



Amaro C. Gomes
Presidente



Câmara Municipal de Quissamã

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

C Ó D I G O S		V A L O R E S
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	REFORÇO
1000 - CÂMARA MUNICIPAL		
1010 - 01010012 - 001	3111	1.000.000,00
1100 - PREFEITURA MUNICIPAL		
1110 - 03070202 - 001	3120	100.000,00
1110 - 03070202 - 001	3132	450.000,00
1120 - 03080212 - 001	3111	500.000,00
1120 - 15824922 - 002	3113	1.000.000,00
1120 - 03080212 - 001	3132	200.000,00
1120 - 15844922 - 002	3280	150.000,00
1130 - 08421882 - 001	3111	2.800.000,00
1140 - 17754282 - 001	3111	1.800.000,00
1140 - 17754282 - 001	3120	540.000,00
1140 - 17754282 - 001	3132	130.000,00
1150 - 10580212 - 001	3120	300.000,00
1150 - 10580212 - 001	3132	640.000,00
T O T A I S		9.610.000,00

Câmara Municipal de Quissamã - RJ

APROVADO

Em 18/11/1990

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Quissamã

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO II

CÓDIGOS		VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	REFORÇO
1100 - PREFEITURA MUNICIPAL		
1150 - 16915751 - 008	4110	310.000,00
TOTALS		310.000,00

Câmara Municipal de Quissamã - RJ

APROVADO

Em 08/11/1990

Amaro C. Gomes
Presidente



Câmara Municipal de Quissamã
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO III

C Ó D I G O S		V A L O R E S
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	REFORÇO
1100 - PREFEITURA MUNICIPAL		
1140 - 13754282 - 001	3120	1.000.000,00
1140 - 13754282 - 001	3132	1.424.000,00
1140 - 13754281 - 003	4120	1.456.000,00
T O T A I S		3.880.000,00

